



PROCESSO	1304206/2021
INTERESSADO	CFA – Comissão de Finanças e Administração
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 008/2021 – 82ª CFA/MS Reajustamento salarial (data base) e auxílio alimentação

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 020 DPOMS 0113-05.2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, no dia 02 de julho de 2021, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XXV e XXXI do art. 82 do Regimento Interno, que tratam da aprovação do Plano de Cargos e Salários e dos administrativos relativos ao controle econômico e financeiro, de organização e funcionamento do CAU/MS;

CONSIDERANDO que os empregados públicos do CAU/MS estão sem reajuste salarial desde o ano de 2018;

CONSIDERANDO que, quando da elaboração do Plano de Ação de 2021, no segundo semestre de 2020, ficou consignado entre os Conselheiros Estaduais que à época pertenciam a CFA/MS, a aplicação de um reajuste salarial que representasse uma verdadeira e justa correção nos valores dos salários dos funcionários, haja vista que NÃO ocorreu reajuste salarial nos anos de 2019 e 2020. Portanto, quando da elaboração do Plano de Ação de 2021, o índice de reajuste salarial ficou na ordem entre 15% e 18%;

CONSIDERANDO o Estudo Pormenorizado Acerca do Reajuste Salarial, apresentado pelo Contador Moacir Cardoso Dias Júnior, com dados extraídos do Plano de Ação de 2021 e dos Relatórios Gerenciais oriundos de estudos reproduzidos pela Gerência Administrativa e Financeira (GERAD) do CAU, ao longo do período de 2014 a abril de 2021;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 008/2021-2023 – 82ª CFA/MS, que aprovou em 01 de julho de 2021, por maioria dos votos, o reajuste salarial dos funcionários do CAU/MS, e outras providências;

DELIBEROU:

- 1- Pela concessão de reajustamento salarial e reajustamento do vale alimentação, em suas respectivas datas-bases, nos seguintes percentuais:
 - I. 6% (seis por cento) na data-base de maio de 2021, para os salários dos empregados do CAU/MS, devendo o reajuste ser concedido retroativamente ao mês de maio de 2021;
 - II. 6,49% (seis vírgula quarenta e nove por cento) na data-base de maio de 2021, para o



benefício do vale-alimentação, passando este a vigorar com o novo valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), devendo o reajuste ser concedido retroativamente ao mês de maio de 2021;

- III. 5% (cinco por cento), mais o reajustamento do índice do INPC 2021 (do período de janeiro de 2021 a janeiro de 2022), na data base de maio de 2022, incidindo este percentual tanto para o salário quanto para o auxílio alimentação;
- IV. 5% (cinco por cento), mais o reajustamento do índice do INPC 2022 (do período de janeiro de 2022 a janeiro de 2023), na data base de maio de 2023, incidindo este percentual tanto para o salário quanto para o auxílio alimentação.

2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 02 de julho de 2021.


Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**113ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS****Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul**Endereço:** Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.**Data:** 02 de julho de 2021**Horário:** 16:06h as 18:04h**FOLHA DE VOTAÇÃO – ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	<i>Eduardo Lino Duarte</i>	X			
suplente	<i>Charis Guernieri</i>				
titular	<i>Fabio Luis da Silva</i>				
suplente	<i>Ana Beatriz Andreu Pilon Martins</i>	X			
titular	<i>Gabriel de Lima Gonçalves</i>	X			
suplente	<i>Paola Giovanna Silvestrini de Araujo</i>				
titular	<i>Jaques Jorge dos Santos</i>	X			
suplente	<i>Rosane Inês Petersen</i>				
titular	<i>João Augusto Albuquerque Soares</i>	-	-	-	-
suplente	<i>Débora Vilela Rondon</i>				
titular	<i>Luis Eduardo Costa</i>	X			
suplente	<i>Poliana Esquina Padula</i>				
titular	<i>Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar</i>	X			
suplente	<i>Camila Amaro de Souza</i>				
titular	<i>Neila Janes Viana Vieira</i>	X			
suplente	<i>Jéssica Rabito Chaves</i>				
titular	<i>Olinda Beatriz Trevisol Meneghini</i>	X			
suplente	<i>Julia Leika Ohara Nagata</i>				
titular	<i>Rubens Moraes da Costa Marques</i>				
suplente	<i>Luciane Diel de Freitas Pereira</i>	X			

Histórico da votação:

Sessão: 113ª Plenária Ordinária

data: 02/07/2021

Matéria em votação:Processo nº 1304206/2021 - DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 008/2021 – 82ª
CFA/MS

Reajustamento salarial (data base) e auxílio alimentação

Resultado da votação: sim (9) não (0) Abstencões (0) Ausências (0)**Ocorrências:**
KEILA FERNANDESSECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL
Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO
GROSSO DO SUL, BRASIL.